

**DECRETO Nº 089 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento de 2021, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 3.370/2021:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

**DECRETA:**

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 3.198, de 27 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 29.070.682,07, (vinte e nove milhões, setenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sete centavos), destinado ao reforço de dotações que se tornaram insuficientes no decorrer do exercício, autorizadas pela Lei Nº 3.370 de 25 de novembro de 2021, discriminadas no Anexo I desta lei, em decorrência do excesso de arrecadação obtido durante o exercício.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurado no período e demonstrado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Braz de Lira, 25 de novembro de 2021.



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 25/11/2021.



**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE

Vivendo um novo tempo

**ANEXO I**

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES REFORÇADAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DESTA LEI**

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
8.122.20.2.283	GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FUNDO	3.1.90.04	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	88.300,00
8.122.20.2.283	GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FUNDO	3.1.90.13	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	28.000,00
8.122.20.2.283	GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FUNDO	3.3.90.36	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	5.000,00
8.122.20.2.283	GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DO FUNDO	3.3.90.39	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	10.000,00
8.122.20.2.284	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.1.90.11	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	60.000,00
8.244.486.1.155	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	4.4.90.52	311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.35	7.000,00
8.244.486.2.291	BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30	311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.35	10.000,00
8.244.486.2.292	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	3.3.90.30	311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.35	5.000,00
8.244.486.2.292	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	3.1.90.04	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	19.000,00
8.244.486.2.293	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO	3.3.90.30	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	10.000,00
8.244.486.2.295	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD	3.3.90.36	311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.35	22.000,00
8.244.486.2.295	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD	3.1.90.04	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>274.300,00</b>

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE: SECRETARIA DE SAUDE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
10.122.21.2.263	GESTÃO TÉCNICA DO FMS	3.1.90.13	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	1.668.000,00
10.122.21.2.263	GESTÃO TÉCNICA DO FMS	3.1.90.04	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	330.720,00
10.122.21.2.263	GESTÃO TÉCNICA DO FMS	3.1.90.11	211 - Receitas de Impostos e	448.015,56



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
Vivendo um novo tempo

			de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	
10.122.21.2.263	GESTÃO TÉCNICA DO FMS	3.3.90.30	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	6.000,00
10.122.21.2.262	ENFRENTAMENTODA EMERGENCIA COVID 19	3.1.90.04	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	264.000,00
10.122.21.2.262	ENFRENTAMENTODA EMERGENCIA COVID 19	3.1.90.11	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	6.000,00
10.122.21.2.262	ENFRENTAMENTODA EMERGENCIA COVID 19	3.3.90.30	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	3.000,00
10.122.21.2.262	ENFRENTAMENTODA EMERGENCIA COVID 19	3.3.90.39	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	125.000,00
10.122.428.2.265	MANUTENÇÃO CENTRAL DE REGULAÇÃO	3.3.90.39	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	16.000,00
10.301.428.2.266	MANUTENÇÃO DO NASF	3.1.90.04	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	19.200,00
10.301.428.2.266	MANUTENÇÃO DO NASF	3.1.90.11	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	45.600,00
10.301.428.2.268	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.30	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	30.000,00
10.301.428.2.270	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	3.1.90.11	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	642.890,95
10.301.428.2.272	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	3.1.90.04	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	9.600,00
10.301.428.2.272	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	3.1.90.11	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	144.000,00
10.301.428.2.273	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.1.90.04	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	782.400,00
10.301.428.2.273	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.1.90.11	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	292.512,00
10.301.428.2.273	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.3.90.30	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	30.000,00
10.301.428.2.273	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.3.90.39	214 - Transferência Fundo a	130.000,00



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
Vivendo um novo tempo

	FAMILIA		Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	
10.302.428.1.150	CONST. AMP. E REST. DE UNIDADE DE SAÚDE - MAC	4.4.90.51	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	303.000,00
10.302.428.2.274	MANUTENÇÃO POLICLINICA/AMES DA	3.1.90.04	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	238.776,00
10.302.428.2.274	MANUTENÇÃO POLICLINICA/AMES DA	3.1.90.11	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	308.130,31
10.302.428.2.274	MANUTENÇÃO POLICLINICA/AMES DA	3.3.90.30	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	56.600,00
10.302.428.2.274	MANUTENÇÃO POLICLINICA/AMES DA	3.3.90.39	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	132.000,00
10.302.428.2.274	MANUTENÇÃO POLICLINICA/AMES DA	3.3.90.39	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	220.000,00
10.302.428.2.275	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	3.1.90.04	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	288.000,00
10.302.428.2.275	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	3.1.90.11	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	399.001,66
10.302.428.2.275	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	3.1.90.11	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	200.000,00
10.302.428.2.275	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	3.3.90.30	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	1.520.000,00
10.302.428.2.275	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	3.3.90.39	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	740.000,00
10.302.428.2.276	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	3.1.90.04	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	40.800,00
10.302.428.2.276	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	3.1.90.11	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	36.000,00
10.302.428.2.276	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	3.3.90.30	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	8.000,00
10.302.428.2.276	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	3.3.90.39	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	23.000,00
10.302.428.2.277	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.1.90.04	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	220.800,00



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE

Vivendo um novo tempo

10.302.428.2.277	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.1.90.11	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	743.766,99
10.302.428.2.277	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.30	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	767.590,00
10.302.428.2.277	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	25.000,00
10.302.428.2.277	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.1.90.04	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	125.000,00
10.302.428.2.278	MANUTENÇÃO LABORATORIO E CTA DO	3.1.90.04	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	57.120,00
10.302.428.2.278	MANUTENÇÃO LABORATORIO E CTA DO	3.1.90.11	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	95.097,14
10.302.428.2.278	MANUTENÇÃO LABORATORIO E CTA DO	3.3.90.30	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	14.000,00
10.302.428.2.279	MANUTENÇÃO DO SAMU	3.1.90.04	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	60.000,00
10.302.428.2.279	MANUTENÇÃO DO SAMU	3.1.90.04	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	31.200,00
10.302.428.2.279	MANUTENÇÃO DO SAMU	3.1.90.11	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	100.800,00
10.302.428.2.279	MANUTENÇÃO DO SAMU	3.3.90.30	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	39.900,00
10.302.428.2.279	MANUTENÇÃO DO SAMU	3.3.90.39	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	80.000,00
10.303.428.2.280	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	3.3.90.48	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	47.000,00
10.304.428.2.281	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.04	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	78.800,00
10.304.428.2.281	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.04	214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	107.737,16
10.304.428.2.281	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.11	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	130.020,00
10.304.428.2.281	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.11	214 - Transferência Fundo a	116.796,77

	SAÚDE		Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - BI	
10.304.428.2.281	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.30	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.0	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>12.386.874,54</b>

**ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO**  
**UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
04.122.0020.2.205	Gestão Técnica e administ. da Secretaria do Gab.do Prefeito	3.1.90.11	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	36.000,00
04.122.0020.2.205	Gestão Técnica e administ. da Secretaria do Gab.do Prefeito	3.1.90.04	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	72.500,00
04.122.0020.2.204	Gabinete do Vice Prefeito	3.1.90.11	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	15.800,00
Total				<b>124.300,00</b>

**ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO**  
**UNIDADE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
09.271.0492.2.223	Contribuição Previdenciária e FGTS	3.1.91.13	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	358.000,00
04.122.0021.2.218	Gestão Técnica e administ. da Secretaria	3.1.90.11	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	339.510,00
09.271.0495.2.224	Manutenção Inativos e Pensionistas	3.1.90.03	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	4.000,00
04.122.0021.2.218	Gestão Técnica e administ. da Secretaria	3.3.90.30	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	291.000,00
Total				<b>992.510,00</b>

**ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO**  
**UNIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
04.124.0032.2.226	Gestão Técnica e administ. da Control. Geral do Município	3.1.90.11	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	29.200,00
Total				<b>29.200,00</b>

**ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO**  
**UNIDADE: SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
04.123.0021.2.228	Gestão Técnica e administ. da Secretaria	3.1.90.11	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	134.000,00
Total				<b>134.000,00</b>

**ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO**  
**UNIDADE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
04.122.0020.2.233	Gestão Técnica e administ. Da Proc. Municipal	3.1.90.11	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	45.900,00
Total				<b>45.900,00</b>

**ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO**  
**UNIDADE: SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
06.182.0174.2.241	Manutenção da Guarda Municipal	3.1.90.11	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	950.400,00
06.182.0174.2.240	Gestão Técnica e administ. Da Secretaria	3.3.90.30	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	60.000,00
Total				<b>1.010.400,00</b>

**ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO**  
**UNIDADE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
15.451.0323.2.243	Gestão Técnica e administ. da Secretaria	3.1.90.11	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	156.000,00
15.452.0327.2.245	Manutenção da Iluminação Pública	3.3.90.39	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	235.000,00
26.782.0534.2.248	Manutenção dos Serviços Rodoviários	3.3.90.39	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	150.000,00
Total				<b>541.000,00</b>

**ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO**  
**UNIDADE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
23.695.0363.2.253	Gestão Técnica e administ. Da Secretaria	3.1.90.11	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	57.750,00
23.695.0363.2.253	Gestão Técnica e administ. Da Secretaria	3.3.90.39	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	70.000,00
23.692.0353.2.251	Apoio a Indústria e o Comércio	3.3.90.39	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	594.000,00
Total				<b>721.750,00</b>

**ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO**  
**UNIDADE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Classificação Funcional-	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*

Programática				
15.451.0323.2.254	Manutenção das Atividad. Da Unidade	3.1.90.11	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	53.750,00
15.451.0323.2.254	Manutenção das Atividad. Da Unidade	3.3.90.39	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	133.000,00
15.451.0323.2.254	Manutenção das Atividad. Da Unidade	3.3.90.30	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	68.000,00
15.452.0325.2.255	Manutenção de Limpeza Pública	3.3.90.39	1 - Recursos Ordinários - 0.1.00	1.618.261,00
Total				<b>1.873.011,00</b>

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
12.368.0188.2.237	Manutenção da Educação Básica	3.3.90.30	111-Recargas de Impostos e de Transf. de Impostos	772.000,00
12.368.0188.2.237	Manutenção da Educação Básica	3.1.91.13	111-Recargas de Impostos e de Transf. de Impostos	104.000,00
12.365.0190.1.111	Construção de Creches	4.4.90.51	111-Recargas de Impostos e de Transf. de Impostos	1.590.740,00
12.368.0239.2.239	Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	111-Recargas de Impostos e de Transf. de Impostos	309.000,00
12.368.0188.1.113	Reequipamento do Ensino e Aquisição de Veículos	4.4.90.52	111-Recargas de Impostos e de Transf. de Impostos	404.000,00
12.306.0188.2.238	Programa de Alimentação Escolar	3.3.90.30	111-Recargas de Impostos e de Transf. de Impostos	833.000,00
Total				<b>4.012.740,00</b>

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: FUNDEB

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
12.368.0188.2.260	Manutenção Básica 40% da Educação	3.1.91.13	113-Transf. do Fundeb-40%	430.000,00
12.368.0188.2.260	Manutenção Básica 40% da Educação	3.1.90.04	113-Transf. do Fundeb-40%	4.000,00
12.368.0188.2.261	Manutenção Básica 60% da Educação	3.1.91.13	112- Transf. do Fundeb-60%	2.445.000,00
12.368.0188.2.261	Manutenção Básica 60% da Educação	3.1.90.11	112- Transf. do Fundeb-60%	2.872.822,00
12.368.0188.2.261	Manutenção Básica 60% da Educação	3.1.90.04	112- Transf. do Fundeb-60%	720.000,00
12.368.0188.2.261	Manutenção Básica 60% da Educação	3.1.90.13	112- Transf. do Fundeb-60%	91.000,00
12.365.0190.2.258	Manutenção do Ensino Infantil 60%	3.1.90.11	112- Transf. do Fundeb-60%	345.524,53
12.366.0187.2.259	Alfabetização de Jovens e Adultos 60%	3.1.90.11	112- Transf. do Fundeb-60%	16.350,00



Total						6.924.696,53
-------	--	--	--	--	--	--------------

**TOTAL GERAL DAS DOTAÇÕES REFORÇADAS - R\$ 29.070.682,07**

**ANEXO II**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME PREVISTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**

Competência	Receita Prevista (R\$)	Receita Arrecadada (R\$)	Excesso de Arrecadação Bruto	Percentual de Excesso (%)	Créditos Extraordinários Abertos (R\$)	Excesso de Arrecadação (R\$)
JAN	17.500.000,00	17.278.471,96	-221.528,04	-1,26%	0,00	-221.528,04
FEV	17.500.000,00	21.099.147,02	+3.599.147,02	+20,56%	90.698,30	+3.508.448,72
MAR	17.500.000,00	19.748.055,63	+2.248.055,63	+12,84%	0,00	+2.248.055,63
ABR	17.500.000,00	18.665.607,89	+1.165.607,89	+6,66%	0,00	+1.165.607,89
MAI	17.500.000,00	18.934.929,46	+1.434.929,46	+8,19%	0,00	+1.434.929,46
JUN	17.500.000,00	19.386.590,86	+1.886.590,86	+10,78%	0,00	+1.886.590,86
JUL	17.500.000,00	22.440.549,17	+4.940.549,17	+28,23%	0,00	+4.940.549,17
AGO	17.500.000,00	23.023.565,20	+5.523.565,20	+31,56%	0,00	+5.523.565,20
SET	17.500.000,00	19.067.868,08	+1.567.868,08	+8,95%	0,00	+1.567.868,08
OUT*	17.500.000,00	19.960.531,70	+2.460.531,70	+14,06%	0,00	+2.460.531,70
NOV*	17.500.000,00	19.960.531,70	+2.460.531,70	+14,06%	0,00	+2.460.531,70
DEZ*	17.500.000,00	19.960.531,70	+2.460.531,70	+14,06%	0,00	+2.460.531,70
<b>Total</b>	<b>210.000.000,00</b>	<b>239.526.380,37</b>	<b>+29.526.380,37</b>	<b>+14,06%</b>	<b>90.698,30</b>	<b>+29.435.682,07</b>

\* Para os meses de outubro a dezembro foi utilizado a média de arrecadação entre os meses de janeiro a setembro de 2021, representando a tendência do exercício.

Palácio Prefeito Braz de Lira, 25 de novembro de 2021.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE